



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210-140
Fones: (051) 474.1672 - 474.2111 - 474.1743 - fax: (051) 474.1984



Resolução nº 043 de 15 de dezembro de 2023.

Prorrogar os prazos de vigência dos pareceres de credenciamento e autorização de funcionamento das escolas municipais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições e com fundamento no artigo 10, alínea “XI”, da Lei Municipal nº 2.542/2003, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.014, de 19 de dezembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere:

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar os prazos de vigência, até o final do mês de julho de 2025, dos Pareceres de Credenciamento e Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais do município de Sapucaia do sul.

Art. 2º A regularização prevista para todas as escolas da rede municipal, pode ocorrer gradativamente, de forma que, ao final do prazo determinado todas as escolas já estejam regularizadas.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se a Resolução do CME nº 030/2021.

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, na reunião do dia 15 de Dezembro de 2023.

Juliano Carvalho Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Registre-se e Publique-se

Rua Marechal Deodoro, 510 – Bairro: Centro – CEP 93.220-640 – Sapucaia do Sul – RS
Fones: (51) 3474 1090 / (51) 3474 3308 – Ramal: 213
E-mail: cmesapucaiaadosul@gmail.com
cme.sapucaiaadosul@edu.sapucaiaadosul.rs.gov.br